Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 Registro – SP - Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 - e-mail –prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 732/2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, um Crédito Especial no valor de **R$ 8.839.606,67 (Oito milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos),** conforme previsto na Lei Federal 4.320/64, para as alterações discriminadas abaixo:

I- Reforçar as dotações do orçamento do Departamento de Finanças e Controle Orçamentário, no valor de **R$ 296.806,00 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e seis reais),** conforme segue:

ÓRGÃO	01 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
PROGRAMA	01 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
PROJETO	1001 –MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA	
ELEMENTO	(77) - 4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	148.403,00
	(78) – 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	148.403,00
	TOTAL	296.806,00

II- Criar Projeto, Atividade e elementos da despesa no Orçamento Anual do Departamento de Saúde, no valor de **R$ 500.615,71 (quinhentos mil, seiscentos e quinze reais e setenta e um centavos)**, conforme segue:

ÓRGÃO	01 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	04 – ATEND. C/QUALID.EMBAS. HUMAN. RESOL. ACOL.	
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
PROJETO	1007 –CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADE CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL	
ELEMENTO	4490.51 – Obras e Instalações	101.000,00
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
PROJETO	1009 – EQUIPAR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
ELEMENTO	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	191.915,71
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2057 – SAÚDE DO TRABALHADOR	
ELEMENTO	3350.43 – Subvenções Sociais	72.000,00
	3390.14 – Diárias Civil	19.000,00
	3390.30 – Material de Consumo	28.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-.....

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
18 / 05 / 07
15:40

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
28 / 05 / 07

Nilton José Hirota da Silva
Presidente

	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
	4490.51 – Obras e Instalações	10.000,00
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2019 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ELEMENTO	3190.04 – Contratação Por Tempo Determinado	3.100,00
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2020 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ELEMENTO	3390.14 – DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
FONTE	02 – TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2017 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.600,00
	TOTAL RECURSOS 05	**491.015,71**
	TOTAL RECURSOS 02	**9.600,00**
	TOTAL GERAL	**500.615,71**

III- Reforçar as dotações orçamentárias do Departamento de Saúde,no valor de **R$ 53.942,32 (cinqüenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos**), conforme segue:

ÓRGÃO	01 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	04 – ATEND. C/QUALID.EMBAS. HUMAN. RESOL. ACOL.	
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
PROJETO	2017 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	53.942,32
	TOTAL	**53.942,32**

IV- Criar Projetos e Atividades no Orçamento Anual, no FUNDEB, no valor de **R$ 7.942.890,64 (sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos** e noventa reais e **sessenta e quatro centavos),** conforme segue:

ÓRGÃO	01 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	17 - FUNDO MAN. DESENV. EDUC. BÁS. VALOR. PROF. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
PROGRAMA	06 - MELHORIA QUALIDADE ENSINO/APRENDIZAGEM	
FONTE	02 – TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
PROJETO	1010 – INFORMATIZAÇÃO SECRET. ESCOLAS ENSINO FUND.	
ELEMENTO	4490.52 – Equipamento e Material Permanente	209.757,92
PROJETO	1011 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	4490.51 – Obras e Instalações	896.750,00
ATIVIDADE	2058 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 60%	
ELEMENTO	3190.04 – Contratação P/Tempo Determinado	125.000,00
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.040.531,97
	3190.13 – Obrigações Patronais	66.206,18
	3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.117,95
	3190.96 – Ressarcimento Despesas de Pessoal Requisitado	45.000,00
	3191.13 – Obrigações Patronais	181.440,00

Câmara Municipal de Registro
RECEBIDO
18/05/07
Rubricas: 1-.....

2-.....

3-.....

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
28/05/07
4-.....
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

ATIVIDADE	2059 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB – INFANTIL - 60%	
ELEMENTO	3190.04 – Contratação P/Tempo Determinado	125.000,00
	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.040.531,97
	3190.13 – Obrigações Patronais	66.206,18
	3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.117,95
	3191.13 – Obrigações Patronais	181.440,00
ATIVIDADE	2060 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL - 40%	
ELEMENTO	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	355.515,00
	3190.13 – Obrigações Patronais	8.960,00
	3191.13 – Obrigações Patronais	31.590,00
	3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
	3390.14 – Diárias – Civil	500,00
	3390.30 – Material de Consumo	95.121,35
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	360.226,45
	3390.46 – Auxílio Alimentação	131,00
	3390.49 – Auxílio Transporte	8.500,00
	4490.51 – Obras e Instalações	54.976,46
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
ATIVIDADE	2061 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL - 40%	
ELEMENTO	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	355.515,00
	3190.13 – Obrigações Patronais	8.960,00
	3191.13 – Obrigações Patronais	31.590,00
	3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
	3390.14 – Diárias – Civil	500,00
	3390.30 – Material de Consumo	140.121,35
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	360.226,45
	3390.46 – Auxílio Alimentação	131,00
	3390.49 – Auxílio Transporte	8.500,00
	4490.51 – Obras e Instalações	75.726,46
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	TOTAL RECURSOS 02 – EDUCAÇÃO – FUNDEB	**7.942.890,64**

V- Reforçar as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de **R$ 45.352,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e dois reais)** conforme segue:

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**07 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2032 - MANUTENÇÃO DO F.M.A S.	
ELEMENTO	3390.30 – Material de Consumo	12.231,50
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2052 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado	33.120,50
	TOTAL	**45.352,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos:

I- Proveniente do PMAT, do exercício anterior (superávit financeiro) do exercício anterior no valor de **R$ 137.733,04** e do provável excesso de arrecadação deste exercício no valor de **R$ 159.106,00.**

Câmara Municipal de Registro

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-.....

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
28/05/07
4-.....
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

II- Provenientes de superávit financeiro, do exercício anterior, no valor **de R$ 191.915,71 (cento e noventa e um mil, novecentos e quinze reais e setenta e um centavos)** e da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme segue:

ÓRGÃO	01 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	05 – SANEAMENTO URBANO E RURAL	
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
PROJETO	1003 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO RURAL	
ELEMENTO	(310) - 4490.51 – Equipamentos e Material Permanente	
		13.800,00
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
PROJETO	1004 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO URBANA	
ELEMENTO	(311) - 4490.51 – Equipamentos e Material Permanente	
		13.800,00
PROGRAMA	04 – ATEND. C/QUALID.EMBAS. HUMAN. RESOL. ACOL.	
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2015 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(143) – 3190.13 – Obrigações Patronais	
	(320) – 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	43.000,00
		3.000,00
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2016 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA	
ELEMENTO	(322) – 3190.13 – Obrigações Patronais	
		49.900,00
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2017 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	(330) – 3390.30 – Material de Consumo	
	(331) – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.600,00
		57.000,00
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	
ELEMENTO	(335) – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		44.000,00
FONTE	05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2020 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ELEMENTO	(346) – 3390.30 – Material de Consumo	
		9.000,00
PROGRAMA	04 – ATEND. C/QUALID.EMBAS. HUMAN. RESOL. ACOL.	
FONTE	02 – TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	(333) 3350.43 – Subvenções Sociais	
		9.600,00
	TOTAL RECURSOS 05	
	TOTAL SUPERÁVIT – RECURSOS 05	299.100,00
	TOTAL RECURSOS 02	191.915,71
		9.600,00
	TOTAL GERAL	500.915,71

III- Provenientes do Fundo Nacional de Saúde, do exercício passado (superávit financeiro), no valor de **R$ 53.942,32 (cinqüenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).**

IV- Provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no valor de **R$ 7.942.890,64 (sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).**

V- Provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do Programa Bolsa Família, no valor de **R$ 45.352,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e dois reais).**

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
18/05/07
Rubricas: 1-..... 2-..... 3-.....

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
28/05/07
4-.....
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de maio de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de lei nº 690/2007, de autoria do Executivo Municipal

Câmara Municipal de Registro
RECEBIDO
18 / 05 / 07
15:40

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
20 / 05 / 07

Nilton José Hirota da Silva
Presidente